



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 16, de 01 de junho de 2022

Dispõe sobre admissão de servidor.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, admite, a partir desta data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Sra. **Erika Paula Chagas Rocha**, R.G. nº 30.669.161-9 SSP/SP, para o emprego de provimento em comissão de Assessora Especial Legislativa, referência 11 da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais, criado pela Resolução nº 04, de 16 de maio de 2001 e suas alterações, conforme indicação da vereadora Gislene Cristiane Bueno.

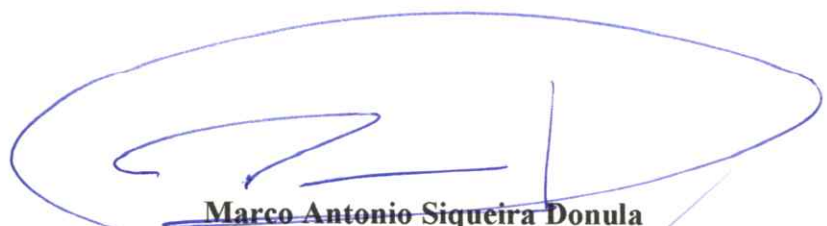
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Bragança Paulista, 01 de junho de 2022.


Gislene Cristiane Bueno
Presidente


José Gabriel Cintra Gonçalves
1º Secretário


Natanael Ananias
2º Secretário


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo


Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado *Imp. OFICIAL*
Em *02* / *06* / *22*
Pág. *04*. Rubrica. *J*